



**DECRETO Nº 000269/18 de 20 de Agosto de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D0269/2018

foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 20/08/18

Assinatura: BW

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 201,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações						
						200,00
						1,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
06.01.15.451.0140.1.604-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						
						200,00
						1,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2018**

**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal